

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: UBS PARQUE DO LAGO

LOCAL: ESTRADA DA BARONESA № 100 PARQUE DO LAGO



A. SERVIÇOS PRELIMINARES

01. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.

Deverá ser implantado canteiro de obras em local previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO e instalação de Placa indicativa da obra, conforme padrão a ser indicado pela FISCALIZAÇÃO, e executado tapume visando a proteção dos usuários da Unidade de Saude.

02. DEMOLIÇÕES

Deverá ser demolido a alvenaria que interliga o bloco existente e a futura ampliação e a divisória de madeira do consultório que servirá como passagem entre o bloco existente e a ampliação.

As instalações do rack deverá ser transferida para o novo local, conforme indica projeto antes do início das obras, visando a não interferência no andamento normal da Unidade de Saude.

Alameda dos Tupinás, 33 cj 308 - Saúde - São Paulo - SP - Cep: 04069-000

www.gecengenharia.com.br - contato@gecengenharia.com.br



B. EDIFICAÇÃO NOVA

03. TERRAPLENAGEM

Deverá ser executado corte do talude existente deixando o platô no nível do bloco existente, mantendo um talude mais íngreme junto ao estacionamento para evitar o escorregamento do platô.

04. FUNDAÇÕES

Primeiramente deverá ser executado muro de contenção em concreto armado, junto ao estacionamento, em função do desnível existente. Deverá ser executado camada de dreno entre o muro de contenção executado e o platô do estacionamento com inserção de buzinotes para captar a percolação de água, levando esta água à rede de águas pluviais.

Na sequência da execução do muro de contenção, deverá ser executada as fundações, com estacas escavadas de 30 cm, blocos e vigas baldrames de concreto armado de 30 Mpa, conforme projeto.

Sob os blocos e baldrames será executado apiloamento de fundo de vala, lastro de brita e concreto magro.

05. ESTRUTURA

Será executada estrutura conforme projeto executivo, tendo sido previsto estrutura convencional de concreto armado, laje maciça com fck 30 Mpa.

06. ALVENARIA.

Primeiramente deverá ser executado, alvenaria de embasamento e a impermeabilização do respaldo.

As alvenarias serão de bloco de concreto de 19 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, de acordo com o projeto executivo estrutural.

Serão executadas vergas em concreto armado nos caixilhos, e portas, incluídas na junta horizontal imediatamente superior ao vão. As barras de arco excederão ao vão em cinquenta centímetros para cada lado da abertura da alvenaria.

No consultório contiguo ao que foi demolido, será executada parede de gesso acartonado, conforme projeto de arquitetura.



07. COBERTURA.

Será executa em telha trapezoidal dupla de aço galvanizado e= 0,5 mm revestimento B, h= 40mmm pintura, miolo de poliuretano e = 30 mm, sobre estrutura metálica, apoiada sobre laje.

A cobertura contemplará calha para captação das águas pluviais na área entre o bloco existente e a ampliação.

08. REVESTIMENTO INTERNO.

As paredes receberão salpique com areia grossa no traço 1:5 e reboco. Os cantos internos e externos serão retos.

09. REVESTIMENTO EXTERNO.

As fachadas externas receberão salpique com areia grossa no traço 1:5 e reboco liso em toda a sua extensão conforme projeto arquitetônico.

10. PISO INTERNO.

Na área de ampliação deverá ser executado lastro de brita, lona preta e contrapiso sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura não inferior a 6 centímetros, regularizados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 enriquecido com aditivo impermeabilizante (sika ou similar), nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante de modo a se obter uma espessura final de contrapiso não inferior a 5 centímetros.

É obrigatória a separação do contrapiso da parede para evitar possíveis infiltrações decorrentes do contato do contrapiso com o aterro compactado.

Todos os cômodos serão aplicados piso cerâmico ante- derrapante, classe A, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, com rodapé cerâmico, com exceção do gabinete dentário que deverá receber manta vinílica e rodapé de vinil. Deverão ser executadas soleiras em todas as portas.

11. PISO EXTERNO.

Previsto a execução de piso de concreto na calçada de contorno a edificação.



12. INSTALAÇÕES ELETRICAS.

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto executivo. Está previsto instalação de ar condicionado em todos os cômodos.

Os condensadores serão instalados em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO e deverão ser protegidos com grades de proteção.

13. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.

Será executada por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto executivo

Está previsto uma rede de coleta de águas pluviais com canaletas de concreto e grelha de ferro, tubulação de pvc reforçado, além de caixas de passagem, levando toda esta carga para a escada hidraulica existente.

Deverá ser executado abrigo para compressor para o gabinete odontológico.

Rede coletora de esgoto em PVC branco, rede de distribuição de água em PVC marrom.

14. ESQUADRIAS DE MADEIRA.

As portas internas serão do tipo semi ocas, lisas e no tipo de madeira previamente especificado pelo construtor. Os marcos e guarnições serão do mesmo material. As fechaduras das portas serão de núcleo de cilindro de duas voltas, da marca Papaiz, Soprano, atam ou similar.

15. ESQUADRIAS DE FERRO.

As esquadrias serão de ferro, nas dimensões especificadas em projeto e receberão peitoril de granito cinza andorinha, e grade de proteção.

16. VIDROS.

Os caixilhos receberão vidro com espessura de 6 mm.



17. PINTURA.

Os tetos das peças internas que foram rebocadas receberão massa corrida, 01 demão de selador e 02 demãos de tinta pva opaca na cor branca da marca Coral, Suvinil, Renner ou similar.

As paredes internas receberão massa corrida, 01 demão de seladora e 02 demãos de tinta esmalte brilhante, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO, com exceção do gabinete dentario que receberá massa e pintura de epóxi.

As portas serão emassadas e receberão lixamento para posterior aplicação de tinta esmalte acetinado na cor branca ou em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Os caixilhos receberão proteção de pintura zarcão (ante ferruginosa) e posterior aplicação de tinta esmalte na cor branca, ou em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Externamente será aplicada textura visando esconder as imperfeições existentes e aplicada látex acrílico em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

18. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão executados Armários sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo no gabinete odontológico com tampo de granito cinza andorinha e válvula de piso para controle da torneira.

Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico em todas as paredes internas inclusive porta.

19. LIMPEZA DA OBRA.

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas. Todos os materiais não aproveitados como terra, entulho e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.



Engº Rubens Gomes de Carvalho CREA 50600529769

Tel. (11) 3384-7567

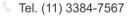
Alameda dos Tupinás, 33 cj 308 - Saúde - São Paulo - SP - Cep: 04069-000

www.gecengenharia.com.br - contato@gecengenharia.com.br



Rubens Gomes de Carvalho CREA 506009=529769

São Paulo, 30 de outubro de 2019.



Alameda dos Tupinás, 33 cj 308 - Saúde - São Paulo - SP - Cep: 04069-000

www.gecengenharia.com.br - contato@gecengenharia.com.br